



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 009 – Cordeiro, 13 de janeiro de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, TORNA

**PÚBLICA A ELIMINAÇÃO** do candidato abaixo relacionado,

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
12º	BIANCA VALERIA CASANOVA SALGADO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	ELIMINADO – ITEM 9.4.2
15º	PAULA PETINATI CELESTE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	ELIMINADO – ITEM 9.4.2
16º	MAICON EDSON DOS SANTOS CARDOZO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	ELIMINADO – ITEM 9.4.2

Cordeiro, 13 de janeiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, CONVOCA os candidatos abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Cordeiro (Departamento de Pessoal), das 11h30min às 17h, nos dias 14, 17 ou 18 de janeiro, munido (a) das cópias e originais dos documentos informados por e-mail no dia 13/01/2022, para análise.

Colocação	Nome	Cargo
24º	ELOA DE SOUZA KREISPAINÉ	Assistente de Educação
25º	JOSEMAR VIEIRA M. JUNIOR	Assistente de Educação
26º	RITA DE CÁSSIA S. DA SILVEIRA	Assistente de Educação
27º	LUANA COELHO P. DE FÁRIA	Assistente de Educação
28º	DINEIA CORREA F. MARTINS	Assistente de Educação
29º	JULIANE DE FÁTIMA DA S. ABREU	Assistente de Educação
30º	SAMELA COSTA CESÁRIO	Assistente de Educação
31º	JULIANA JORGE F. SILVA	Assistente de Educação
32º	KEESER JULIO DA S. COELHO	Assistente de Educação
33º	FERNANDA DA SILVA LEITE	Assistente de Educação
34º	JULIANA MARIA G. C. BRAGA	Assistente de Educação
35º	MARIA EDUARDA V. A. ROBADEY	Assistente de Educação
36º	ALANA DA SILVA BONGARD	Assistente de Educação
37º	MAGDA DO COUTO CORTES	Assistente de Educação
38º	LUCILENE S. DA S. FERNANDES	Assistente de Educação
39º	ISIS SILVA DE O. VALÉRIO	Assistente de Educação
40º	MARIA EDUARDA C. SALDANHA	Assistente de Educação
41º	REVERSON DE SOUZA REZIER	Assistente de Educação
42º	PRISCILA H. DA C. R. AMARAL	Assistente de Educação
43º	LUNA PERDOMO P. CUNHA	Assistente de Educação
44º	ROBERTA C. MALA PINHEIRO	Assistente de Educação
45º	LÍDIA DE SA OLIVEIRA	Assistente de Educação
46º	NILMARA PÓUBEL DA SILVA	Assistente de Educação
47º	RAISSA DA SILVA SINDER	Assistente de Educação

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 024/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o enquadramento prévio dos servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, devendo o mesmo atuar de acordo com a Lei Municipal n.º 2567/2021, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cordeiro.

- I. Alessandra de Araújo Salgado - Secretária Municipal de Educação
- II. Sydlene Maria Taveira Feijó dos Santos - Assistente Sênior de Educação
- III. Lilian Barros Braga - Auxiliar Administrativo I

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**

**PORTARIA Nº 026/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE:**

NOMEAR o suplente ELÊNIO DA SILVA VIDAL para ocupar como titular a vaga de Conselheiro Tutelar do Município de Cordeiro, a contar de 11 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 027/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o enquadramento prévio dos servidores aposentados e pensionistas, em respeito ao direito à paridade de vencimentos, de acordo com a Lei Municipal n.º 2571/2021, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Cordeiro, e com a Lei Municipal n.º 2567/2021, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cordeiro, devendo o mesmo atuar em conjunto com os Grupos de Trabalho nomeados pelas Portarias n.º 019/2022 e 024/2022.



- I. Carla Fernanda da Silva Salgado - Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro
- II. Jonathan Elias Pires - Auxiliar Administrativo I
- III. Cristiane Sodré Barbosa Pinto - Auxiliar Administrativo I

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 003**

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Prefeito de Cordeiro no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 2516 de 01/07/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2022.**

**Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso encontram-se de acordo com as normas estabelecidas no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente em seus anexos.**

**Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.**

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022

**Leonan Lopes Melhorance**

**-Prefeito-**

**(OS ANEXOS DO DECRETO ACIMA ESTÃO EM EDIÇÃO ANEXA TAMBÉM DATADA DE 13/01/2022)**

---